



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01// 2015

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO a realização da 1ª Audiência Pública do ano de 2015, realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, em 09/03/15, em obediência à Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela referida Comissão dentro do prazo legal, de conformidade com o Artigo 59- parágrafo 7º, do Regimento Interno.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

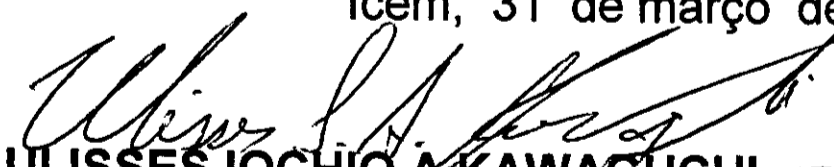
RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Icém, referente à 1ª Audiência Pública do ano de 2015, realizada em 09/03/15 em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal relacionada ao cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2014.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icem, 31 de março de 2015.


ULISSES IOCHIO A. KAWAGUCHI
Presidente


RONEI MÁXIMO
1º Secretário


JOSÉ EDUARDO VENTURA DE LIMA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2015, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2015.

Considerando a realização da 1ª Audiência Pública do ano de 2015 em 09/03/15, promovida pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, que atende a Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), a qual discorre sobre a obrigatoriedade do Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública;

Considerando que a referida Audiência foi realizada de forma ordeira e compatível com os critérios exigidos, na presença de vários integrantes desta municipalidade, oportunidade em que foram ouvidos os representantes do Executivo nas Divisões Municipais de Educação, Esporte, saúde, Administração e finanças, Obras, Cultura, Turismo e eventos, constatando entretanto a ausência de representantes da Divisão Municipal de Assistência Social, Meio Ambiente e Setor Jurídico; sendo que o Departamento Jurídico enviou posteriormente o devido relatório à esta Comissão, já as Divisões Municipais de Assistência Social e Meio Ambiente não enviaram os relatórios dentro do prazo estabelecidos, fato considerado desrespeitoso por esta Comissão.

Considerando que os setores e/ou Divisões presentes conseguiram explicar de forma clara e precisa os assuntos inerentes às suas respectivas pastas, cujas respostas foram tidas como satisfatórias por esta Comissão responsável, a mesma, após análise detalhado, entende que o 3º quadrimestre do ano de 2014 de responsabilidade da Prefeita Municipal **JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, transcorreu dentro da normalidade, não registrando-se nenhuma ação comprometedora em seu governo no quadrimestre acima citado.

Este é o Relatório, s. m. j.

Icém, 24 de março de 2015.


ROGÉRIO PEREIRA

Pres. da Com. de Orçamento


JOSÉ EDUARDO VENTURA DE LIMA

Membro-relator


MESSIAS PAULO RIBEIRO

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e Protocolei em 30/03/15

Protocolo n.º: 063 / 2015

Horário: 15:15

Responsável: Natália Regina de Souza

Assistente Legislativo